



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 587/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Saúde e à Secretária Municipal de Educação, solicitando a **elaboração de estudos técnicos que viabilizem a realização anual de teste de acuidade visual e auditiva nos alunos devidamente matriculados nas escolas e creches da rede municipal de ensino, com a finalidade de detectar precocemente distúrbios visuais e auditivos.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo a prevenção, identificação e correção precoce de problemas visuais e deficiências auditivas que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de evasão escolar.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde – OMS, 10% dos alunos da 1ª série do ensino fundamental público apresentam deficiência visual, necessitando de medidas corretivas. Pelos dados do Censo Escolar, em 1998, havia 337.326 alunos com necessidades especiais matriculados em escolas de todo o país. Destes, 15.473 (ou 4,6 por cento) apresentavam deficiência visual; a maioria deles (9.907) cursava o ensino fundamental em escolas da rede pública.

Como pode ser observado pelos dados apresentados, o problema é sério e muito mais grave do que se imagina, pois muitos alunos têm dificuldade de aprendizagem escolar devido a problemas de visão e ou audição e a realização desses exames nas escolas ajudará a identificar o problema e orientar os alunos, o que conseqüentemente melhorará seu desempenho escolar.

Assim, um exame simples e rápido feito por um profissional da área – oftalmologista e otorrinolaringologista – servirá como triagem para, depois de





Câmara Municipal de Varginha

detectado o problema, o aluno ser encaminhado a um exame mais detalhado, para que possa ter o acompanhamento adequado à sua necessidade.

Feitas essas considerações, certo do grande benefício e alcance da presente Indicação, solicita especial atenção da Administração Municipal para o seu atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 27 de outubro de 2021.

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

Indicação Nº 587/2021